



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA PARA O EDITAL DE OFERTA TECNOLÓGICA Nº 01/2021

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 14 horas, em sua Sede no Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, 2º andar, sala 2016 - Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, realizou-se a abertura da sessão de realizar a seleção da melhor proposta apresentada pelas concorrentes para o Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para a transferência de direito de uso com exclusividade da tecnologia consubstanciada no know-how: "Uso de linhagem não-toxigênica de bactéria para prevenção da infecção e/ou colonização por *Clostridium difficile*" registrado junto à Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT em 06/08/2021, para fins de uso, desenvolvimento, produção, obtenção de vantagem econômica e comercialização de probiótico veterinário nas seguintes condições:

- a) Para uso na prevenção e/ou tratamento da infecção e/ou colonização por *C. difficile* em diferentes espécies de mamíferos, preferencialmente suínos, conforme descrito resumo do Know-how na TABELA 1;
- b) Para exploração comercial sem restrição de área geográfica.

Presentes todos os membros da comissão, não houve comparecimento de representantes de possíveis interessados, tendo sido recebida somente uma proposta, via Correios. O envelope foi devidamente rubricado por todos os membros da comissão. O presidente da comissão rubricou todos os documentos apresentados na proposta, sendo composta por 85 páginas e balanço da empresa Biogenesis Bagó.

A proposta (Anexo I - do Edital) preenche os requisitos dos subitens 3.6.1 e 3.6.2. Os valores propostos nas tabelas 2, 3 e 4 do Edital estão de acordo com as previsões mínimas exigidas.

Todos os documentos apresentados pela empresa Biogênese Bagó na proposta demonstrou que se trata de empresa estrangeira com funcionamento na Argentina, a Comissão entendeu que a empresa não tem funcionamento no Brasil, o que dispensa a apresentação dos documentos elencados no item 3.9.6 do Edital. Caso fique demonstrado ao longo do procedimento de Oferta Tecnológica Pública que há funcionamento no Brasil da referida empresa, a Biogênese Bagó assumirá todas e quaisquer responsabilidades decorrentes da omissão.

A verificação econômico-financeira da empresa será oportunamente avaliada por técnico competente. A CTIT providenciará o envio dos documentos para a manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

O item 3.12 do Edital foi devidamente demonstrado.

Da pontuação do item A:

- Foram demonstrados 2 (dois) doutores, sendo 4 pontos por membro, somando 8 pontos;
- Não demonstrou haver mestres na empresa - zero pontos;
- Foram considerados como graduados os que possuem o título de especialização, somando 1 especialista e 2 graduados, 2 pontos por membro, 6 pontos;
- Foi apresentado 1 técnico, que corresponde a 1 ponto.

A pontuação de taxa de acesso e valor de royalties foi de 25 pontos cada, uma vez que foi a única interessada.

A empresa obteve pontuação total de 75 pontos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nathália dos Reis Santos Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia dos Reis Santos Almeida, Coordenador(a)**, em 04/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Velloso Martins Botelho, Assessor(a)**, em 04/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Daniel Nunes de Oliveira, Contador**, em 05/04/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351603** e o código CRC **D991BBEA**.